



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 474, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 27/01/2022 a 26/01/2023, a contar do dia 16/11/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 16/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, de 19 de outubro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal